

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Paulo Araújo	

**CONCEDE A COMENDA DANTE DE OLIVEIRA À
SENHORA ELIZABETH MADUREIRA SIQUEIRA**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o artigo 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º - Fica concedida a COMENDA DANTE DE OLIVEIRA à Ilustríssima Senhora Elizabeth Madureira Siqueira, nos termos da Resolução nº 4.414/2016.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Através da presente resolução, pretendemos conceder homenagem à ilustre cidadã de muitas realizações no Estado de Mato Grosso.

Elizabeth Madureira Siqueira é autora dos seguintes livros: História de Mato Grosso: da ancestralidade aos dias atuais, O Brasil pelos Brasileiros: relatórios científicos da Comissão Rondon, Tributo de Cuiabá a Edgar Vieira, Cuiabá: de vila a metrópole nascente, História de Mato Grosso: da ancestralidade aos dias atuais, Revivendo Mato Grosso e O Processo Histórico de Mato Grosso.

A Resolução nº 4.414, de 14 de janeiro de 2016, instituiu a Comenda Dante de Oliveira, destinada a homenagear pessoas físicas ou jurídicas que tenham se destacado por ações na área de direitos humanos, democracia e da cidadania mato-grossense.

A Comenda Dante de Oliveira constitui distinção honorífica, sem estruturação em graus, integrada por medalha e diploma, a ser concedida por iniciativa de parlamentar estadual, através de Projeto de Resolução.

Como observado em seu distinto curriculum, a atuação da Senhora Elizabeth Madureira Siqueira faz jus a concessão desta importante honraria.

Assim, por todas as qualidades pessoais e capacidades profissionais, bem como pelos relevantes serviços prestados à comunidade Mato-Grossense, proponho a concessão da COMENDA DANTE DE OLIVEIRA à Ilustríssima Senhora Elizabeth Madureira Siqueira, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito.

Desse modo, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Março de 2019

Paulo Araújo
Deputado Estadual